



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.076, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara luto oficial no município de Araraquara.

Considerando que as chuvas torrenciais ocorridas no Município de Araraquara na noite do último dia 28 de dezembro de 2022, provocaram prejuízos e problemas de toda ordem à população;

Considerando que em decorrência do ocorrido foram ceifadas preciosas vidas;

Considerando que o Poder Público Municipal não pode deixar de manifestar seu profundo pesar com o excepcional estado de coisas, prestando suas condolências aos familiares e amigos das pessoas vitimadas;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no município de Araraquara, nos dias 29, 30 e 31 de dezembro de 2022, em decorrência das preciosas vidas ceifadas pelas chuvas torrenciais ocorridas na noite do último dia 28 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 29 de dezembro de 2022.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

**MARIAMALIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO**  
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. ("RAP").